



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 19 | Nº 230 | 18 de Dezembro de 2023

SECOM



## RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO 2023

**É rápido e necessário!**

Procure a **Secretaria de Fazenda**  
e **atualize** seu cadastro imobiliário!



**Secretaria de Fazenda**  
**Travessa Assumpção, 69**  
(prédio da Prefeitura)

MAIORES INFORMAÇÕES NO **SITE DA PREFEITURA** OU  
PELO E-MAIL: [DRI@BARRADOPIRAI.RJ.GOV.BR](mailto:DRI@BARRADOPIRAI.RJ.GOV.BR)

Secretaria de  
Fazenda





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeito**

Mario Esteves

### **Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

### **Secretário Municipal de Governo**

Francisco Barbosa Leite - Interino

### **Procurador Geral do Município**

Marcelo Macedo Dias

### **Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretária Municipal de Comunicação**

America Tereza Nascimento da Silva

### **Secretário Municipal de Fazenda**

Oswaldo Wilson Pinto

### **Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

### **Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

### **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

### **Secretário Municipal de Saúde**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretário Municipal de Educação**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Jair Ferreira Borges

### **Consultor Legislativo**

José Mauro da Silva Junior

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

### **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

Juliano Barbosa

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Francisco Barbosa Leite

### **Secretário Municipal de Agricultura**

Espedito Monteiro de Almeida

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

José Luiz Brum Sabença

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Flávio de Andrade Camerano

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

André D'Avila Pereira

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Ionara Pereira de Carvalho

### **Secretária Municipal de Habitação**

Glória José da Silva Guimarães

### **Diretora do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

### **Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

### **Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

### **PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

### **Rafael Santos Couto**

Presidente

### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

### **Luiz Carlos Gomes**

2º Secretário

### **Vereadores**

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Secretaria Municipal de Ambiente.....	04
Secretaria Municipal de Fazenda.....	06



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAÍ



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 70/2023
PARTES:	Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal Obras Públicas e a empresa RG CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL LTDA.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NILO PEÇANHA, CENTRO, BARRA DO PIRAÍ
VALOR	R\$ 3.361.487,33
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	8151/2023
VIGÊNCIA:	15/12/2023 à 15/06/2024.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	15 de dezembro de 2023.

Republicado por ter saído com erro de diagramação

### AMBIENTE

#### Edital nº 0340/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0326/2023, de 11/12/2023,

CAIO BRONZATO MOREIRA, inscrito no CPF nº XXX.XXX.657-55, localizada na Rua Prefeito Iago Valério, nº 413, Oficinas Velhas – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.110-420. A SOLICITAÇÃO FOI INDEFERIDA VISTO A CONSTRUÇÃO ESTAR INSERIDA NA FAIXA non aedificandi E NA FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO DO RIO PARAÍBA DO SUL. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 11 de Dezembro de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros  
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente

#### Edital nº 0341/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0327/2023, de 11/12/2023,

DANIEL JORGE CARDOSO PEREIRA, inscrito no CPF nº XXX.XXX.927-42, localizada na Rua das Camélias, nº 425, Dorândia – Barra do Piraí/RJ; CEP 27160-000. PARA PROSEGUIMENTO NA ANÁLISE PROCESSUAL, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO QUE POSSA CARACTERIZAR ADEQUADAMENTE A DITA SERVIDÃO, EXEMPLO: PROJETO DE LOTEAMENTO RURAL OU DESMEMBRAMENTO RURAL, ESCRITURA PÚBLICA OU REGISTRO PÚBLICO DO IMÓVEL, ETC. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 11 de Dezembro de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros  
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente

#### Edital nº 0342/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 0328/2023, de 12/12/2023,

MARCELO JOSÉ PINTO BRAGA, inscrito no CPF nº XXX.XXX.157-93, localizada na Travessa Santa Terezinha, nº 27, Centro – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.120-210. APRESENTAR NO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO FLORESTAL PARA ANÁLISE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 12 de Dezembro de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros  
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite  
Secretário Municipal do Ambiente



# FAZENDA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**

Trav. Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí – RJ, CEP: 27.123.080 - Tel.: (24) 2443-1088

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES**

A Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes convoca os conselheiros para participarem da reunião ordinária que será realizada em **20 de dezembro de 2023, às 9 horas e 30 minutos**, por meio de videoconferência, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1) Distribuição de processos administrativos fiscais
- 2) Assuntos Extraordinários.

Os dados para acesso à sala de reunião virtual serão disponibilizados aos Conselheiros, por meio do endereço eletrônico previamente cadastrado.

O contribuinte interessado em participar da reunião por meio de videoconferência deverá solicitar os dados para acesso na Secretaria do Conselho, através do endereço eletrônico: [secretariacmc@barradopirai.rj.gov.br](mailto:secretariacmc@barradopirai.rj.gov.br).

Ainda, haverá a possibilidade de comparecimento pessoal, para participação na Sala de Reuniões da Sede da Prefeitura, localizada na Travessa Assumpção, 69, Centro, nesta cidade, conforme definido na 1ª sessão de julgamento realizada no dia 23 de novembro de 2023.

Eventuais ausências ou impedimentos devem ser comunicados à Presidência do Conselho com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da sessão, por meio de manifestação escrita protocolizada junto à Secretaria do Conselho, possibilitando a tempestiva convocação do respectivo suplente, na forma do art. 16, inciso VII e do art. 14, inciso XII do Decreto Municipal n.º 104/2018.

Imperioso destacar que os membros que deixarem de comparecer a 03 (três) sessões consecutivas ou 06 (seis) sessões intercaladas, sem motivo justificado acolhido pela Presidência do Conselho, está sujeito à perda do mandato, precedida da instauração do devido processo administrativo, nos termos do previsto no artigo 9.º, inciso I e § 3º do Decreto Municipal n.º 104/2018.

Barra do Piraí, 15 de dezembro de 2023.



Documento assinado digitalmente  
**CLARISSA FERRARI VELOSO**  
Data: 18/12/2023 11:37:03-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Clarissa Ferrari Veloso  
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

